



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 074/20
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 074/2020, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 074/20, dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para promover o pagamento parcelado de débitos do Município, no valor de R\$ 174.064,43 (cento e sessenta e quatro mil e quarenta e três centavos), junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo -SABESP-, dando como garantia de pagamento, recursos recebidos pelo Município referentes à cota parte do imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias -ICMS-;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, além de ser medida saneadora das finanças Municipais;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 074/20, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quorum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 08 DE SETEMBRO DE 2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Daniel da Silveira Ramos
Presidente

Maurisfran Santos do Nascimento
Relator

Fabio Rogério Tonon
Membro